

**DECRETO N.º 19508**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º REVERTER a Aposentadoria Especial, concedida pelo Decreto n.º 16.204 de 24 de setembro de 2009, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n.º 242 de 24 de setembro de 2009, retificado pelo Decreto n.º 17.447 de 12 de novembro de 2010, da servidora SÔNIA MARIA JORGE DE ALMEIDA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que ocupou o cargo de Professora Classe A, lotada na Escola Municipal Dr. Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, pelos fundamentos constantes do Parecer n.º 16250/12 – DIJUR – TCPR, constante nos Autos do Processo n.º 49430-4/09 - TCPR, e que resultaram na negativa do registro da mencionada aposentadoria, revogando na íntegra o Decreto n.º 16.204 e 17.447, reintegrando-o ao cargo anterior.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 27/2012  
OBJETO: Manutenção e reforma de três toldos da Câmara Municipal.  
CONTRATADA: SOLUÇÕES ALTERNATIVAS PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 15.716.503/0001-35  
VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de novembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

APARECIDO FERRAZ  
Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contrato n.º 63/2012  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: SOLUÇÕES ALTERNATIVAS PRESTADORA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reforma de 03 (três) toldos do prédio da Câmara Municipal, incluindo mão de obra e material, conforme descrições constantes do Processo de Dispensa n.º 27/2012.

Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)  
Data: 19/11/2012

**DECRETO N.º 19536**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora IRONETE LIMA SCHNEIDER, matrícula n.º 6.530, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais de R\$ 1.201,69 (um mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 127/12.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora IRONETE LIMA SCHNEIDER, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19535**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor VILIE SAITONE, matrícula n.º 8.077, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.323,97 (um mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 121/12.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor VILIE SAITONE, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19534**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora DIONA D'ARC DIAS RODRIGUES, matrícula n.º 3.080, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 2.011,66 (dois mil, onze reais e sessenta e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 116/12.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora DIONA D'ARC DIAS RODRIGUES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19533**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora JALDA DE JESUS ANTUNES, matrícula n.º 3.981, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.883,20 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos e 10 (dez) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 125/12.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora JALDA DE JESUS ANTUNES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19550**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º ANULAR o lote03do Pregão Presencial N.º 181/2012 – PMTB, protocolo 12320/2012, que tem por objeto a aquisição de lanches, refeições e coffee break.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.****Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 159/2012  
PROTOCOLO Nº 13290/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: CLEDILENE DECHAMP VIDAL DA SILVA CNPJ: 04.267.755/0001-08

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	5	Avental com as seguintes especificações mínimas: Com peito;100% algodão; Com bolso medindo 250 mm x 200 mm;Medidas avental 900 mm de altura x 600 mm de largura;Cor branca; Com tira para pescoço e tira para ajuste na cintura.	LAMARE	UN	5,00	12,25	61,25
1	8	Bacia com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 32,5 litros; na cor branca ou transparente; confeccionada em polipropileno atóxico, com virola;Graduada; Formato:redondo;	PLASVAL	UN	120,00	14,25	1.710,00
1	12	Cabide simples nas seguintes especificações mínimas: gancho grande zamak;com orifício para fixação em parede.	PRIMAFE	UN	20,00	9,80	196,00
1	13	Caçarola com tampa com as seguintes especificações mínimas: Tipo hotel, Confeccionada em alumínio, Com 38 cm de diâmetro,Altura de 18 cm,Capacidade 20 litros, Tampa com pegador, Espessura das paredes de 3,0 mm	MERCOSUL	UN	10,00	74,70	747,00
1	15	Caçarola com tampa com as seguintes especificações mínimas: Tipo hotel, Confeccionada em alumínio; Com 30 cm de diâmetro;Altura de 14 cm;Capacidade 9,5 litros; Tampa com pegador; Espessura das paredes de 3,0 mm;Caçarola com pegadores de alumínio;	MERCOSUL	UN	5,00	77,80	389,00
1	24	Canecão de alumínio com as seguintes especificações mínimas:Tipo hotel; Com diâmetro de 14 cm; Altura de 14 cm;Capacidade: 2,10 litros;Confeccionada em alumínio;Espessura das paredes de 3,0 mm;Cabo em baquelite antitérmico;com guarnição metálica fixada por 3 rebites.	MERCOSUL	UN	40,00	14,40	576,00
1	27	Colher com as seguintes especificações mínimas: em forma de colher;confeccionada inteiramente em aço inox, sem emendas, tamanho médio para refeições, comprimento de 190 mm, espessura de 1 mm.	BACKER	UN	1.000,00	1,25	1.250,00
1	31	Courvin nas seguintes especificações mínimas: Granulado preto, nº 12; Com 1,40 metros de largura (Será aceita variação, nesta medida de no máximo 2% +-); Composição: 95% filme de PVC, 5% malha poliéster/algodão.	VULCAN	MTS	12,00	21,75	261,00
1	37	Faca de corte com as seguintes especificações mínimas: tipo serra para pão, com lamina em aço inox desbastada e com acabamento satinado, cabo em polipropileno anatômico e ergonômico, cabo com proteção antibacteriana, medindo 300 mm de comprimento total com o cabo, pode ser levada a máquina de lavar louças.	SIMONAGGIO	UN	45,00	15,40	693,00
1	38	Faca de mesa Confeccionado totalmente em aço inox; Acabamento polido; Largura total da faca na área dos dentes não inferior a 20 mm; Comprimento total não inferior a 190 mm.Deverá vir gravado na faca de forma permanente sua marca comercial.	BACKER	UN	50,00	6,45	322,50
1	45	Garrafa térmica em aço inox com as seguintes especificações mínimas:capacidade de 2,2 litros sistema de servir por pressão, base giratória, fácil de limpar, compacta,design moderno, ampola em aço inox, inquebrável, em aço inox por dentro e por fora, com alça, com bico para servir.	ALADIN	UN	2,00	259,90	519,80
1	46	Guarnição (Borracha) para panela de pressão nas seguintes especificações mínimas: Resistente a altas temperaturas; 100% silicone;Com aba larga; Flexível;Para panela de pressão marca Panelux;Capacidade 7 litros.	GUAMANTEC	UN	10,00	3,85	38,50
1	47	Guarnição (Borracha) para panela de pressão nas seguintes especificações mínimas: Resistente a altas temperaturas; 100% borracha nitrílica;Com aba larga;Flexível;Para panela de pressão marca Panelux; Capacidade 4,5 litros.	GUAMANTEC	UN	10,00	2,05	20,50
1	49	Jarra graduada com alça com as seguintes especificações mínimas:com bico dosador; com tampa, tampa com retentor para gelo; na cor;transparente capacidade de 5 litros; dimensões de 262 mm de altura por 138 mm de diâmetro, confeccionada em polipropileno atóxico;régua com medidas embutidas no corpo do produto de ¼ a 5 litros;	SANREMO	UN	40,00	13,50	540,00
1	53	lixreira com pedal com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 60 litros;Dimensões 570 x 540 x 720 mm;Em	JAGUAR	UN	1,00	92,80	92,80

1	62	Panela de pressão com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em alumínio polido;com cabo e asa em baquelite com material antitérmico;asa ergonômica; com válvula de segurança adicional ao sistema tradicional; Com tecnologia turbo; capacidade de 11,4 litros.	NIGRO	UN	10,00	261,90	2.619,00
1	74	Saco plástico para freezer com as seguintes especificações mínimas:transparente, picotado, para acondicionamento de alimentos, capacidade 03 litros. Rolo com 100 unidades.	BCA ROLL	RL	250,00	1,95	487,50
1	78	Suporte de parede para rolo de papel toalha nas seguintes especificações mínimas: 100% em aço inox;Medindo (LxAxD) 27 cm x 20 cm x 17 cm; com barra de apoio;Com sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas.	BRINOX	UN	3,00	142,90	428,70
1	81	Xicara de café com pires personalizados , ambos confeccionados em porcelana, na cor branca, xícara com alça, interior liso, capacidade mínima 80 ml, com 6,1 cm de diâmetro e 4,9 cm de altura;pires com 11 cm de diâmetropersonalizada com brasão e slogan da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, colorido,serigrafia proporcional com o tamanho da xícara.	ROSA PORTELA	UN	48,00	16,40	787,20

TOTAL 11.739,75

CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ: 04.911.354/0001-49

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	6	Bacia com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 2,5 l;na cor branca ou transparente; confeccionada em polipropileno atóxico, com virola;Graduada; Resistente a microondas ; Formato:redondo;	PLASVAL	UN	120,00	2,40	288,00
1	19	Caixa retangular com as seguintes especificações mínimas: com tampa; Capacidade de 11 litros; Confeccionada em polipropileno (corpo transparente); Tampa confeccionada em polietileno.	PLASVAL	UN	30,00	15,50	465,00
1	41	Fósforo nas seguintes especificações mínimas: confeccionado em madeira; comprimento 4 cm; embalado em caixa de madeira ou papel cartão; com lixa de acendimento impressa ou colada; cada caixa com 40 fósforos. Embalagem com 10 caixas.	PARANA	EMB	500,00	1,66	830,00
1	56	Mangueira para gás nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em plástico PVC;Transparente; Com tarja amarela; Gravação do código NBR 8613 e do prazo de validade; Comprimento 1,20 metros.	PLASBO	UN	10,00	4,54	45,40

1	58	Organizador com tampa Com as seguintes especificações mínimas:Medindo: 417 x 285 x 17;Capacidade de 12,5L, Confeccionado em polipropileno, Com tampa e trava lateral.	PLASVAL	U	40,00	15,10	604,00
1	59	Organizador com tampa Com as seguintes especificações mínimas:Medindo: 417 x 285 x 335 mm;Capacidade de 25 litros; Confeccionado em polipropileno; Com tampa e trava lateral; Na cor: branco.	PLASVAL	UN	40,00	23,00	920,00
1	65	Pote para freezer e microondas nas seguintes especificações mínimas: Formato quadrado; Transparente com tampa translúcida;Com capacidade para 2,500ml;Material de polipropileno atoxico.	PLASVAL	U	10,00	4,66	46,60

1	82	Xicara para chá com pires com as seguintes especificações mínimas:vidro temperado transparente, xícara com alça, interior liso, capacidade 246 ml, utilizada em maquina de lavar louças e microondas	NADIR FIGUEIREDO	UN	48,00	5,38	258,24
---	----	--	------------------	----	-------	------	--------

TOTAL 3.457,24

D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 13.232.435/0001-03

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	14	Caçarola com tampa com as seguintes especificações mínimas: Tipo hotel; Confeccionada em alumínio; Com 50 cm de diâmetro;Altura de 21 cm;Capacidade 41 litros; Tampa com pegador; Espessura das paredes de 4,0 mm;Caçarola com pegadores de alumínio.	VIGOR	UN	4,00	168,00	672,00
1	16	Caçarola com tampa com as seguintes especificações mínimas: Tipo hotel, Confeccionada em alumínio, Com 45 cm de diâmetro, Altura de 20 cm,Capacidade 31 litros, Tampa com pegador, Espessura das paredes de 3,0 mm Caçarola com pegadores de alumínio.	VIGOR	UN	9,00	169,00	1.521,00
1	34	Escumadeira com as seguintes especificações mínimas: confeccionada inteiramente em alumínio;com diâmetro de 9 cm de comprimento,incluindo o cabo de 30 cm;cabo com gancho.	VIGOR	UN	65,00	6,68	434,20
1	60	Panela de pressão com as seguintes especificações mínimas: com capacidade de 7litros;confeccionada em alumínio polido.	VIGOR	UN	7,00	60,00	420,00

		com válvulas de segurança no sistema tradicional, válvula com pino permitindo o escape do excesso de pressão, cabo reforçado em material antitermico, cabo com presilha metálica no cabo para fechamento,com asa ergonômica em material antitermico. Produto com selo do INMETRO.Produo com manual de instruções e termo de garantia em português.						
1	61	Panela de pressão com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em alumínio polido,com cabo e asa em baquelite;Com presilha metálica no cabo;asa ergonômica,com válvula de segurança repetitiva; com válvula controladora de pressão;capacidade de 4,5 litros.	FULGOR	UN	10,00	70,00	700,00	

TOTAL 3.747,20

DIVANSIR PENA RAZER – ME CNPJ: 81.050.528/0001-77

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	4	Avental com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca;Frente confeccionado em napa impermeável. Com bordas costuradas Acabamento em viés Com 02 tiras laterais para amarração traseira e no pescoço regulável;Medindo: 1,10cmX 0,60 cm.	VONDER	UN	5,00	12,30	61,50
1	10	Bacia redonda com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 2,5 litros, confeccionada em polipropileno; com virola; medindo 85 x 230mm.	PLASVAL	UN	10,00	2,53	25,30
1	30	Copo com as seguintes especificações mínimas: Totalmente confeccionado em vidro;Transparente;Formato cilíndrico;Com acabamento liso interna e externamente; Capacidade entre 300 ml e 350 ml.	CISPER	UN	48,00	3,50	168,00
1	32	Dispenser para papel toalha interfolhas. Com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca;Possui fechadura e acompanha chave; Medindo: 30 cm de altura x 26 cm de largura x 12 cm de profundidade.Deverá acompanhar o dispenser os parafusos e buchas para fixação.	PREMISE	UN	10,00	29,00	290,00
1	33	Dispenser para sabonete líquido Com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca;Possui fechadura e acompanha chave; reservatório com capacidade para 800ml;Visor frontal para visualização do nível de sabonete.Medindo: 21 cm de altura x 11 cm de largura x 10 cm de profundidade. Deverá acompanhar o dispenser os parafusos e buchas para fixação.	PREMISE	UN	8,00	29,38	235,04

1	40	Faqueiro em inox, nas seguintes especificações mínimas: Contendo 24 peças, sendo:6 Facas de mesa com tratamento térmico; 6 Garfos de mesa;6 Colheres de mesa;6 Colheres de chá; Em lamina de aço; Espessura entre 0,8 mm a 1,2 mm;Material do cabo em polipropileno; Lavável em máquina de lavar louça.	BACKER	UN	4,00	32,80	131,20
---	----	---	--------	----	------	-------	--------

1	42	Frigideira com as seguintes especificações mínimas: Tipo hotel;Confeccionada em alumínio;Com revestimento em antiaderente starflon interno e externo ;Com 28 cm de diâmetro;Espessura das paredes de 3,0 mm.Cabo em baquelite antitermico,com guarnição metálica fixada por 3 rebites.	CAMBÉ	UN	16,00	59,50	952,00
---	----	--	-------	----	-------	-------	--------

1	44	Garrafa isolérmica com as seguintes especificações mínimas: Produtos isolados termicamente por espuma de PU (poliuretano), livre de CFC, entre as paredes. Ideal para conservar bebidas e alimentos gelados, mas pode ser utilizado também para líquidos quentes. Grande resistência ao uso, impactos e quedas; Com torneira;Tampa removível por rosca, permite a colocação de cubos de gelo; Alça integrada de grande resistência; Material atóxico e reciclável; Capacidade de 6 litros; Com tripé. Produto com garantia de 90 dias.	TERMOLAR	U	24,00	80,40	1.929,60
---	----	--	----------	---	-------	-------	----------

1	50	Jarra graduada nas seguintes especificações mínimas: Com alça;Com bico;Com tampa; Tampa com retentor para gelo; Jarra transparente; Capacidade mínima de 2 litros; Confeccionada em polipropileno atóxico.	PLASVAL	UN	15,00	6,90	103,50
---	----	--	---------	----	-------	------	--------

1	63	Pegador para massa com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado inteiramente em aço inox; Medindo 20,5 cm de comprimento.	BACKER	UN	20,00	5,90	118,00
---	----	---	--------	----	-------	------	--------

1	66	Pote Plástico Hermético com as seguintes especificações mínimas:Capacidade: 1300ml; Confeccionado Polipropileno; Com válvula confeccionada em PE;Na cor : branco ou transparente;Com tampa na cor;branca;	PLASVAL	UN	60,00	4,05	243,00
---	----	---	---------	----	-------	------	--------

1	67	Pote Plástico Hermético com as seguintes especificações mínimas:Capacidade: 600ml; Confeccionado Polipropileno; Com válvula confeccionada em PE;Na cor : branco ou transparente;Com tampa na cor;branca;	PLASVAL	UN	60,00	2,50	150,00
---	----	--	---------	----	-------	------	--------

1	68	Pote Plástico Hermético com as seguintes especificações mínimas:Capacidade: 2500 ml; Confeccionado Polipropileno; Com válvula confeccionada em	PLASVAL	UN	60,00	6,25	375,00
---	----	--	---------	----	-------	------	--------

		PE;Na cor : branco ou transparente;Com tampa na cor;branca;						
1	69	Pote plástico para mantimentos nas seguintes especificações mínimas: Transparente ou opaco;Com capacidade de 3 litros;Material de polipropileno atóxico.	PLASVAL	UN	10,00	6,95	69,50	
1	70	Pote redondo com tampa nas seguintes especificações mínimas: fabricado em polipropileno; podendo ser levado ao freezer e microondas;medindo no mínimo: 83 x 160mm;capacidade mínima de 01 litro.	PLASVAL	UN	15,00	2,60	39,00	

1	72	Refil para rodo mágico nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em espuma PVA super absorvente; Comprimento 27,5 cm (será aceita variação nesta medida de no máximo 2% para +/-); Suporte metálico para fixação ao rodo com comprimento de 27 cm, e 4 furos com diâmetro de 5 mm (será aceita variação neste diâmetro de no máximo 2% para +/-);Distancia dos furos medidas a partir do centro do suporte metálico 4,5 cm para cada lado para os dois primeiros furos;Distancia dos primeiros furos para os segundos 8 mm medidos do centro para a extremidade.Adaptável para rodo da marca Shalper.	BETANIN	UN	8,00	20,89	167,12
---	----	---	---------	----	------	-------	--------

1	73	Regulador (válvula) de pressão para gás de cozinha nas seguintes especificações mínimas:Utilizado para consumo de até 2 kg/hora de gás;De baixa pressão;Borboleta de fixação em zamac 5 ou alumínio/latão; Diafragma em borracha nitrilica; Corpo, tampa, registro e componentes internos em zamac 5, aço e alumínio; Conexões: entrada borboleta P13 e saída 3/8" BM. Produto conforme Normas Técnicas de Fabricação (NBR 8473).	ALIANÇA	UN	10,00	19,20	192,00
---	----	---	---------	----	-------	-------	--------

1	76	Sacos para freezer Com as seguintes especificações mínimas:35cm de largura 50cm de comprimento Picotado capacidade suportada de peso não inferior a 8 kg 500 unidades em cada embalagem	MASSUD	RL	6,00	19,37	116,22
---	----	---	--------	----	------	-------	--------

1	77	Sacos para freezer, Com as seguintes especificações mínimas: 28 cm de largura 40 cm de comprimento picotado capacidade suportada de peso não inferior a 5 kg 500 unidades em cada embalagem	MASSUD	RL	6,00	14,77	88,62
---	----	---	--------	----	------	-------	-------

TOTAL 5.454,60

MARCELO JACOB CNPJ: 11.774.132/0001-97

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	39	Faca para corte estreito com as seguintes especificações mínimas: Lâmina feita com aço inoxidável DIN 14110, submetida a processo de tratamento térmico sub-zero; Dureza de 56 HRC; Cabo de polipropileno; Anatômico; Com textura especial e proteção antibacteriana; Resistente à máquina de lavar; Desbaste perfeito terminado em "V"; Ausência total de fendas, o cabo é injetado diretamente sobre a espiga da própria lâmina;Comprimento total 270 mm.Devera vir gravado na lamina da faca no mínimo a marca comercial da faca.	MONDIAL	UN	45,00	20,55	924,75
1	55	Lixeira nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno; Formato cilíndrico;Dimensões (DxA) 22 x 24 cm;Paredes lisas tanto interna como externa; Capacidade para 12 litros.	ARQPLAS	UN	18,00	19,30	347,40

							1.272,15
TOTAL							
MULTIPRESENTES - UTILIDADES DOM. DE ASSIS LTDA – EPP CNPJ: 00.276.795/0001-65							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Abridor de lata com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço inoxidável;Manual; Medindo: 8 cm de comprimento x 2,5cm de largura x 1 mm de espessura.	DINOX	UN	53,00	2,27	120,31

1	2	Açucareiro de mesa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço inox polido;Capacidade mínima de 250 g;Tampa com dobradiça fixa ao açucareiro e apoio para levantar a tampa;Com alça; Com colher em aço inox para servir.	CLASS HOME	UN	3,00	29,80	89,40
1	3	Assadeira em alumínio com as seguintes especificações mínimas:resistente, dimensões (cm): 33 x 23 x 05 (C x L x A) espessura das paredes de 3 mm, com virola, com asas laterais para manuseio	SÃO JORGE	UN	30,00	12,60	378,00

1	26	Colher com as seguintes especificações mínimas: confeccionada inteiramente em aço inox, sem emendas, com comprimento de 30 cm, espessura de 2 mm	CLASS HOME	UN	90,00	9,90	891,00
---	----	--	------------	----	-------	------	--------

1	28	Conjunto Refresco 07 Peças com as seguintes especificações mínimas:Sendo:Com 6 copos; 1 jarra de vidro;Confeccionado em vidro Capacidade do copo 390 ml;Jarra 1740 ml. Dimensões aprox. com embalagem (C x A x P): 310 x 240 x 145 cm.	CISPER	CJ	2,00	52,80	105,60
---	----	--	--------	----	------	-------	--------

1	35	Espremedor de alho com as seguintes especificações mínimas:manual; confeccionado inteiramente em alumínio, comprimento de 14 cm, largura de 5 cm, com cabos redondos ou anatômicos	TEC LAR	UN	45,00	2,40	108,00
---	----	--	---------	----	-------	------	--------



1	36	Faca com as seguintes especificações mínimas: Desbaste perfeito terminado em "V" que assegura um corte confiável e o melhor rendimento; Faca ultra corte; lamina em inox 3" com fio liso; cabo de polipropileno com carbono fixado por rebites de alumínio; Comprimento : 180 mm.	TRAMONTINA	UN	45,00	18,50	832,50
1	43	Garfo com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado totalmente em aço inox; Acabamento polido; Com 4 dentes; Largura total do garfo na área dos dentes de 20 mm; Comprimento total de 190 mm. Deverá vir gravado no garfo de forma permanente sua marca comercial.	CLASS HOME	UN	50,00	2,14	107,00
1	52	Lixeira com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polietileno; Com tampa; Tampa com acionamento a pedal; Pedal de acionamento em ferro galvanizado; Formato cilíndrico; Capacidade 20 litros.	SINAL VERDE	UN	1,00	73,90	73,90
1	54	Lixeira com tampa abertura e fechamento da tampa pelo sistema de pedal , capacidade mínima da lixeira de 60 l, lixeira com alças, lixeira na cor granito ou branca, lixeira totalmente confeccionada em polipropileno, estrutura de suporte da lixeira e sistema de abertura e fechamento da tampa em material metálico, pintado na cor granito ou na cor branca, com tratamento anticorrosão, estrutura de suporte com pés	SINAL VERDE	UN	12,00	89,90	1.078,80
1	79	Suporte para copos descartáveis de 200 ml com as seguintes especificações mínimas: corpo em material sintético transparente com reforços em alumínio ou aço inox nas extremidades com tampa capacidade para 100 copos com 2 bases para fixação na parede deve acompanhar o suporte as buchas e parafusos necessários a sua instalação	GLOBO	UN	5,00	24,70	123,50
1	80	Tabua para Corte Com as seguintes especificações mínimas: Com alça Na cor branca Medindo: 370x310x8mm Confeccionada em polipropileno.	PLAST-SHOW	U	30,00	26,80	804,00

TOTAL 4.712,01

SOLO COMERCIAL CNPJ: 11.102.277/0001-41

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	7	Bacia com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 11 litros; na cor branca ou transparente; confeccionada em polipropileno atóxico, com virola; Graduada; Formato: redondo;	PLASVAL	UN	120,00	9,24	1.108,80
1	9	Bacia com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 5,5 l; na cor branca ou transparente; confeccionada em polipropileno atóxico, com virola; Graduada; Resistente a microondas ; Formato: redondo;	PLASVAL	UN	120,00	4,40	528,00
1	11	Balde com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno (corpo transparente); Com alça e detalhes em PE Com dois bicos; Graduada; Capacidade de 8 litros.	PLASVAL	UN	25,00	5,50	137,50
1	18	Caixa retangular com as seguintes especificações mínimas: com tampa, Capacidade de 6,5 litros, Confeccionada em polipropileno (corpo transparente), Tampa confeccionada em polietileno.	PLASVAL	UN	30,00	9,80	294,00
1	20	Caldeirão com Tampa Com as seguintes especificações mínimas: Tipo hotel Confeccionado em alumínio Com 30 cm de diâmetro; Altura de 26 cm; Capacidade de 19 litros, Espessura das paredes de 3 mm. Tampa de alumínio fundido com pegador;	VIGOR	UN	6,00	87,30	523,80
1	21	Caldeirão com Tampa. Com as seguintes especificações mínimas: Tipo hotel Confeccionado em alumínio Com 16 cm de diâmetro; Altura de 16 cm; Capacidade de 3,2 litros, Espessura das paredes de 2 mm. Tampa de alumínio fundido com pegador;	VIGOR	UN	15,00	22,30	334,50
1	22	Caneca com as seguintes especificações mínimas: caneca e alça produzidos em polipropileno; capacidade: 300 ml; pode ser levado ao microondas.	ORIENT	UN	55,00	1,39	76,45
1	23	Caneca confeccionada em polipropileno virgem com as seguintes especificações mínimas: atóxico, de primeiro uso modelo das paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos nas bordas, frisos na base (pés) com graduação externa para 200 mililitros empilhável de forma que possibilite o escoamento de líquidos sem retenção no interior da caneca, mesmo quando empilhada na cor: azul royal, pigmentação homogênea em toda a peça acabamento polido brilhante resistência a temperatura de 100 graus Celsius por 20 minutos altura de 85 mm diâmetro interno da boca de 77 mm altura da alça de 42 mm espessura da caneca incluindo a região do interior da alça de 2,5 mm e no máximo de 3,2 mm diâmetro da base de 58 mm capacidade da caneca de 300 ml as embalagens deverão conter as	ORIENT	UN	1.000,00	1,18	1.180,00

1	25	Colher com as seguintes especificações mínimas: confeccionada inteiramente em aço inox, sem emendas, tamanho médio, comprimento de 155 mm, espessura de 1mm	BRINOX	UN	2.000,00	1,59	3.180,00
1	48	Jarra graduada Com bico dosador; Capacidade: 1 litro; confeccionada em polipropileno atóxico Cor: Transparente; Com régua externa.	PLASVAL	UN	40,00	3,57	142,80
1	51	Jogo de lata para mantimentos com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em alumínio com espessura de 1mm; Com tampa e puxadores em alumínio; Contendo 5 peças, sendo: 01 Lata 2 Litros (15 cm x 13,5cm) 01 Lata 2,5 Litros (15,5 cm x 15,5cm) 01 Lata 3,5 Litros (17,5 cm x 17,5 cm) 01 Lata 5 Litros (18,5 cm x 20 cm) 01 Lata 6 Litros (20 cm x 22 cm).	CAMBE	JG	15,00	95,40	1.431,00
1	57	Organizador com tampa Com as seguintes especificações mínimas: Medindo: 575 x 404 x 325 mm; Capacidade de 50 litros; Confeccionado em polipropileno; Com tampa e trava lateral; Na cor: branco.	SANREMO	UN	20,00	78,79	1.575,80
1	64	Peneira nas seguintes especificações mínimas: Fabricada em polipropileno; Medindo 230 x 127 x 55 mm.	PLASVAL	UN	15,00	3,72	55,80
1	71	Prato confeccionado em polipropileno virgem com as seguintes especificações mínimas: atóxico, de primeiro uso modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado com aba e empilhável com pé na parte externa, em toda a sua extensão, em formato arredondado sem ângulos retos para não possibilitar o acúmulo de resíduos na cor: azul royal com pigmentação homogênea em toda a peça acabamento polido brilhante resistência a temperatura de 100 graus Celsius por 20 minutos altura de 32 mm diâmetro interno da boca de 195 mm e no máximo de 205 mm espessura de 2,50 mm largura da aba de 13 mm e no máximo de 18 mm capacidade de 600 mililitros diâmetro interno da base de 120 mm e no máximo de 130 mm. As embalagens deverão conter as seguintes informações em sua parte externa: quantidade de peças por caixa, número do lote, validade e data de fabricação, nome do fabricante, marca comercial do	ORIENT	UN	1.000,00	1,64	1.640,00

produto e modelo do produto. Prazo de garantia de 06 meses.

TOTAL 12.208,45

V.A DOS SANTOS E W.A DOS SANTOS LTDA ME CNPJ: 09.425.821/0001-44

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	17	Cadeado 50 mm nas seguintes especificações mínimas: Corpo confeccionado em latão maciço; Mola de aço inoxidável; Haste de aço cementada e cromada; Com dupla trava; Contra pinos em formato carretel; Com orifício para descarga de água; Com 2 chaves confeccionadas em latão niquelado; Cilindro de latão trefilado; Corpo com largura de 50 mm; Corpo com altura de 40 mm; Diâmetro da haste 8 mm; Profundidade do corpo 16 mm; Com 5 pinos.	PADO	UN	9,00	18,90	170,10
1	29	Contentor retangular gradado com as seguintes especificações mínimas: Empilhável confeccionado totalmente em polipropileno atóxico de fácil higienização, de fácil esterelização, na cor verde com capacidade de 46l medidas internas de 28 x 32 cm x 51,5 (A x L x C) contentor com ombreira arredondada com pegadores nas extremidades conteúdo nas laterais a personalização MERENDA ESCOLAR escrito em preto, com letras de forma, maiúsculas, de maneira legível e permanente (não serão aceitas personalizações em forma de adesivos).	PRASVAL	UN	100,00	24,89	2.489,00
1	75	Saco plástico para freezer com as seguintes especificações mínimas: transparente, picotado, para acondicionamento de alimentos capacidade 05 litros. Rolo com 100 unidades.	METODO	RL	200,00	2,47	494,00

TOTAL 3.153,10

VALOR TOTAL: R\$ 45.744,50

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 31 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

TERMO DE CONVÊNIO, que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR, para os fins que especificam.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 77.821.841/0001-94, com sede em Curitiba, à Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, neste ato representado pelo MM. Juiz Substituto Designado e Diretor do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba, Dr. DIEGO PAOLO BARAUSSE, portador da cédula de identidade com RG nº 7.204.780-0 e CPF nº 043.474.159-07, e o MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 77.821.841/0001-94, com sede Praça Doutor Horácio Klabin, nº37, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. EROS DANILO ARAUJO, inscrito no CPF nº 274.606.869-15, portador da Cédula de identidade nº 1.101.915-3 SSP-PR, resolvem firmar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicada à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Telêmaco Borba – PR.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Convênio será de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93 e no parágrafo 1º, do artigo 103, da lei Estadual n.º 15.608/2007, contar da assinatura deste termo.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: São obrigações do MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA:

I – colocar a disposição da Direção do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba – PR, os servidores, todos estatutários:  
- Solange Mendes Ligoski, RG nº 8.259.566-0-SSP-PR, CPF nº 040.536.789-94, servidora do cargo de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, para exercer atribuições compatíveis com a do seu respectivo cargo público;  
- Marta Thes Kesczko, CPF nº 639.911.369-53, servidora do cargo de provimento efetivo denominado Serviços Gerais, para exercer atribuições compatíveis com a do seu respectivo cargo público;

- Luzia Costa Rodrigues, CPF nº 910.699.999-34, servidora do cargo de provimento efetivo denominado Serviços Gerais, para exercer atribuições compatíveis com a do seu respectivo cargo público.

II – arcar com os vencimentos do servidor público ora cedido, por conta de seu próprio orçamento;

III – responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e encargos previdenciários, sociais e fiscais, decorrente presente Convênio;

IV – fiscalizar o previsto neste convênio através da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Segundo: São obrigações do TRIBUNAL:

I – treinar o servidor municipal para o exercício das funções judiciais, assim como para o atendimento e encaminhamento das partes;

II - determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprido pelos servidores cedidos, junto aos Órgãos da Justiça, sediados junto ao Fórum;

III – controlar a frequência dos servidores cedidos, fornecendo boletim de frequência mensalmente à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

#### CLAUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este convênio poderá ser alterado por termo aditivo ou denunciado por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: O descumprimento de quaisquer cláusulas do presente termo autoriza a qualquer parte a rescisão do mesmo, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo: Em caso de norma legal ou fato que torne formalmente inexequível, este termo será rescindido, independentemente de aviso ou notificação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização de ambas as partes.

#### CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O Município de Telêmaco Borba providenciará a publicação do resumo do presente Convênio no órgão responsável por dar publicidade aos atos municipais, até o 5º (quinto) dias útil do mês

seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, em atenção ao parágrafo único, do artigo 61, da lei nº 8.666/1993.

#### CLAUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO


O presente Convênio tem sua fundamentação legal da Lei nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 15.608/2007.


#### CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para elucidar possíveis dúvidas relacionadas com o presente Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, ao final qualificadas.


Telêmaco Borba, 18 (dezoito) de outubro de 2012.

  
Dr. DIEGO PAOLO BARAUSSE  
Juiz Substituto Designado  
Diretor do Fórum da  
Comarca de Telêmaco Borba

  
EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito do Município  
de Telêmaco Borba

#### TESTEMUNHAS:

1) Thaís Sate Faria Yacú Martins   
RG: 6.814.340-3 - SSP/PR  
CPF: 038.595.469-70

2) Neli Biscain de Lima   
RG: 1.522.852 - SSP/PR  
CPF: 249.729.439-30



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

### CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convida Vossa Senhoria e distinta Família, para participar da Audiência Pública da Saúde, referente ao 3.º Trimestre de 2012, a realizar-se no próximo dia 23 de novembro de 2012 (sexta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2012.

*Ricardo Arcaño*  
**Secretário Municipal de Saúde**

*Eros Danilo Araújo*  
**Prefeito**



**DECRETON.º 19530**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora VANILDA REZENDE SALDIVAR, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais de R\$ 1.343,20 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e vintecentavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 120/2012.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora VANILDA REZENDE SALDIVAR, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19529**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a partir de 08 de novembro de 2012, a servidora JUSSARA DA SILVA DE JESUS, matrícula n.º 21.601, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19528**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora MARIA JOSÉ MACHADO RIBAS, matrícula n.º 4.836, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SAÚDE, lotada na Seção de Vigilância Sanitária, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de novembro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 13535/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19527**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora MARIA APARECIDA VELOSO, matrícula n.º 7.549, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na Seção de Epidemiologia e Controle de Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de novembro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12337/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19508**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º REVERTER a Aposentadoria Especial, concedida pelo Decreto n.º 16.204 de 24 de setembro de 2009, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n.º 242 de 24 de setembro de 2009, retificado pelo Decreto n.º 17.447 de 12 de novembro de 2010, da servidora SÔNIA MARIA JORGE DE ALMEIDA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que ocupou o cargo de Professora Classe A, lotada na Escola Municipal Dr. Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, pelos fundamentos constantes do Parecer n.º 16250/12 – DIJUR – TCPR, constante nos Autos do Processo n.º 49430-4/09 - TCPR, e que resultaram na negativa do registro da mencionada aposentadoria, revogando na íntegra o Decreto n.º 16.204 e 17.447, reintegrando-o ao cargo anterior.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIAN.º 2593**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a EROS DANILO ARAÚJO, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, RG Nº 1.101.915-3, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
Total:	R\$ 1.900,00	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de novembro de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 2592**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9281	ROSILDA DE SOUZA	PROFESSOR	I	"A"	17246/12	22/10/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIAN.º 2591**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional nº 41/2003,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, por possuir 30 (trinta) anos, 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de contribuição, assim como possuir 56 anos de idade, e não estar aposentada, a servidora ARLENE SUSANA SOBRINHO, matrícula n.º 3.162, servidora ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 17154/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19549**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CRIAR, na Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no Art. 3º da Lei Municipal Nº 1530 de 29 de dezembro de 2005, o "Centro Municipal de Educação Infantil Olavo Bilac", situado na Rua Paranapanema, s/nº, bairro São Silvestre.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19547**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas Leves, ocupado pelo servidor ADEMAR FELIZARDO LOPES, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 11 de novembro de 2012, conforme Termo n.º 001914896.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19548**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2012, a servidora DAIANE DORFEY, matrícula n.º 9.609, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I – área de atuação: Administrativo Contábil Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 18111/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19542**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor MARCOS ALVES MACHADO, matrícula n.º 9.611, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I – Administrativo, Contábil, Financeiro, lotado na Escola Municipal Gonçalves Ledo, da Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de outubro de 2012 a 25 de outubro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 17864/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19537**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor LUIZ ANTONIO BARBOSA, matrícula n.º 961, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Escritório, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 2.275,05 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 39 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40 §1º, III, "a" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 123/12.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor LUIZ ANTONIO BARBOSA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19541**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora JENELICE APARECIDA LINNECKE, matrícula n.º 7.343, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de setembro de 2012 a 03 de outubro de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 17376/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19532**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, matrícula n.º 9.871, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI Anita Malfatti, Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de outubro de 2012 a 22 de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 18119/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de novembro de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19540**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA DE LOURDES BUENO, matrícula n.º 7.703, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no CMEI – Tarsila do Amaral, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 17407/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19531**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I – ROSELI MANGUES DE OLIVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado COORDENADOR DE CASA LAR/ABRIGO TRANSITÓRIO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06/11/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de novembro de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19539**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELINEI MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula n.º 8.983, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de outubro de 2012 a 08 de novembro de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 17862/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19538**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA NOEMI RIBEIRO FERREIRA, matrícula n.º 2.834, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.359,38 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 – Fórmula 85/95, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 126/12.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARIA NOEMI RIBEIRO FERREIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**

Memorando n.º: 539/2012  
De: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Secretaria Geral de Gabinete  
Data: 19/11/12  
Assunto: Retificação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DE ESCOLAS E CMEIS**

De acordo com as Leis Municipais n.º. 1510/05 e 1742/09

A Secretaria Municipal de Educação retifica o Cronograma das Eleições de Diretores de Escolas e CMEI's, onde se lê a data 19/11 - Prazo final de candidaturas - leia-se 23/11 - Prazo final de candidaturas

Telêmaco Borba, 19 de novembro de 2012.

João Ivanir de Moraes  
Secretário Municipal de Educação

Luziane Lucksh  
Presidente da Comissão Eleitoral Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 139/2012  
PROTOCOLO N.º 11961/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Água sanitária concentrada, para uso hospitalar com as seguintes especificações mínimas: composição química: agentes alcalinizantes, estabilizante e compostos doadores de cloro princípio ativo hipoclorito de sódio com 2,0 a 2,5% de cloro ativo pH (100%) entre 11,50 e 12,50 aparência líquido translúcido densidade de 1,000 g/cm³ solubilidade em água 100% entregue em embalagem com alça e tampa. Embalagem com 5 litros de produto.	SUPERPLUS	UN	80,00	14,65	1.172,00
1	3	Amaciante concentrado, para uso hospitalar para posterior diluição com as seguintes especificações mínimas: composição química: cloreto de diaquil dimetil amônio, corante, fragrância, água princípio ativo cloreto de dialquil dimetil amônio a 75%, pH entre 6 e 7 (100%), líquido viscoso densidade de 0,950 g/cm³ solubilidade em água 100%. Embalagem com alça e tampa, com 5 litros de produto.	TUFPLUS	UN	30,00	12,28	368,40
1	9	Limpador de uso geral (multi uso) com as seguintes especificações mínimas: composição química: tensoativo não-iônico, coadjuvantes, solvente, preservante, corante e água princípio ativo, butilglicol, pH (100%) entre 11,50 e 12,50 aparência líquida translúcida densidade de 1,000 g/cm³ solubilidade em água 100%. Embalagem com alça e tampa, com 5 litros de produto.	PEGUSPAM	UN	60,00	15,17	910,20

TOTAL 2.450,60

JOSE CARLOS VEDAN-ME CNPJ: 12.438.716/0001-54

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Alcool etílico, com as seguintes especificações mínimas: substância álcool etílico hidratado a 96 % nome químico ou nome genérico álcool etílico hidratado 92,8 %NPM sinônimos, etanol, hidróxi-etano, álcool etílico hidratado, álcool etílico 92,8 %NPM produto inflamável propriedades físico químicas	DA ILHA	UN	800,00	4,35	3.480,00
		estado físico líquido, incolor, odor característico, pH neutro ponto de ebulição 78,4 °C (a 760 mmHg) faixa de destilação 77,5 a 81 °C (a 760 mmHg) ponto de fusão - 112 °C temperatura de auto ignição 363,0 °C miscível em água éter etílico, clorofórmio, álcoois e acetona taxa de evaporação 1,66 (acetato de n-butila = 1). Embalagem contendo 01 litro.					
1	4	Desinfetante concentrado, para uso hospitalar com as seguintes especificações mínimas: composição química: tensoativos não iônicos, sais quaternários de amônia, aditivos, corante e água princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio a 50%, pH (100%) entre 11,00 e 12,00 aparência líquida translúcida densidade de 0,950 g/cm³ solubilidade em água 100%. Embalagem com alça e tampa, com no 5 litros de produto.	NEOQUART	UN	70,00	12,65	885,50
1	5	Detergente concentrado, para uso hospitalar com as seguintes especificações mínimas: composição química: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, neutralizante, clarificante, sequestrante, corante, conservante e veículo princípio ativo ácido dodecilbenzeno sulfônico linear a 90%, teor de ativo não inferior a 18,64%, pH (100%) entre 6,50 e 7,50 aparência líquido translúcido densidade não inferior a 1,0476 + 0,0001 g/cm³ solubilidade em água 100%. Embalagem com alça e tampa, com 5 litros de produto.	NEOCLEN	UN	60,00	32,45	1.947,00
1	10	Sabão em pó concentrado para áreas contaminadas com as seguintes especificações mínimas: composição química: tensoativos específicos, coadjuvantes, agentes alcalinizantes, sequestrantes, branqueador óptico e corante princípio ativo, ácido dodecilbenzeno sulfônico linear a 90%, pH (1,0%) entre 11,50 e 12,50 aparência pó homogêneo solubilidade em água 100%. Embalagem com 5 kg de produto.	ALKA	UN	20,00	39,95	799,00
1	11	Sabonete líquido concentrado, para uso hospitalar com as seguintes especificações mínimas: composição química: tensoativo aniônico, coadjuvantes, dispersantes, preservante, corantes, essência e água princípio ativo lauril eter sulfato de sódio 27%, pH (100%) entre 6,00 e 7,00 aparência líquido perolado	CLARALUX	UN	40,00	12,12	484,80

		densidade de 0,950 g/cm³ viscosidade (Brookfield 100 rpm) de 980,0 cP solubilidade em água 100 %.Embalagem com alça e tampa, com 5 litros de produto.					
TOTAL							7.596,30
LOGVEM COMERCIAL LTDA – ME CNPJ: 11.073.844/0001-89							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	6	Detergente para limpeza de pisos de áreas contaminadas com as seguintes especificações mínimas: concentrado, para uso hospitalar composição química: tensoativos específicos, agente bactericida, corante, essência e água princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio 50%, pH (100%) entre 6,00 e 7,00 aparência líquida translúcida densidade de 0,950 g/cm³ solubilidade em água 100%.Embalagem com alça e tampa, com 5 litros de produto.	ECOVILLE	UN	50,00	23,10	1.155,00
1	7	Filtro de carvão (elemento filtrante) com as seguintes especificações mínimas: para destiladores proporcionada água límpida, transparente e sem cheiro vazão máxima não inferior a 450 litros por hora dimensões: diâmetro 70 mm e altura 246 mm (serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para +/-) temperatura máxima de operação não inferior a 60 graus Celsius pressão máxima de ruptura não inferior a 70 psi pressão máxima para troca do elemento filtrante não inferior a 35 psi o produto deve permitir acoplamento a destiladores e deionizadores de água filtro próprio para eliminar o gás cloro, odor, materiais orgânicos. Elemento filtrante para ser utilizado em filtro da marca Quimis modelo Q 382..	QUIMIS	UN	6,00	288,00	1.728,00
1	8	Filtro rápido (elemento filtrante) com as seguintes especificações mínimas: para destiladores proporcionada água límpida, transparente e sem cheiro vazão máxima não inferior a 450 litros por hora dimensões: diâmetro 64 mm e altura 250 mm (serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 5% para +/-) temperatura máxima de operação não inferior a 60 graus Celsius pressão máxima de ruptura não inferior a 70 psi pressão máxima para troca do elemento filtrante não inferior a 35 psi o produto deve permitir acoplamento a destiladores e deionizadores de água o filtro deve ser eficiente e ter grau de filtração suficiente para sólidos em suspensão de tamanho superior a 5 microns deve reter ferrugem, lodo, fiapos, barro. Elemento filtrante para ser utilizado em filtro da marca Quimis modelo Q 381..	QUIMIS	UN	6,00	270,00	1.620,00
TOTAL							4.503,00

VALOR TOTAL : R\$ 14.549,90

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

PORTARIA N.º 2590

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,  
**RESOLVE**  
Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8329	ROSEMARY DE SOUZA	PROFESSOR	III	"D"	17699/12	01/11/2012
9198	ROSEMARY DE SOUZA	PROFESSOR	I	"A"	17699/12	01/11/2012
7004	LUCIANE APARECIDA MENDES ABRÃO	PROFESSOR	III	"I"	17698/12	01/11/2012
9283	LUCIANE APARECIDA MENDES ABRÃO	PROFESSOR	I	"A"	17698/12	01/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal